



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Segunda-Feira, 27 de setembro de 2010.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº- 1.555, DE 24 DE SETEMBRO DE 2010

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, conforme consta do Registro e-MEC nº 200901307, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º **Autorizar o curso de Engenharia Civil, bacharelado, com 40 (quarenta) vagas totais anuais, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade Empresarial de Chapecó,** na Rua Lauro Müller, nº 767-E, bairro Santa Maria, na cidade de Chapecó, no Estado de Santa Catarina, mantida pelo Centro de Ensino Superior de Chapecó Ltda., com sede na cidade de Chapecó, no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.